



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Município de Lagoa Vermelha/RS
Secretaria Municipal da Fazenda
Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2024
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 9.042/2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23 de setembro de 2024, às 9:00h, podendo as propostas serem enviadas até às 08h e 30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde do Município, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: compras@lagoavermelha.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitadas pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.1 A proposta será julgada pelo menor preço por global conforme descrição e valores constantes no Item 3.1 do Anexo I.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. Após o julgamento, a vencedora deverá readequar sua proposta de acordo com valor final (Anexo II) e encaminhar à Administração, por meio eletrônico.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E IDONIEDADE

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- e)** Certidão consolidada de pessoa jurídica do tribunal de contas da união – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- f)** Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (todas as esferas) da pessoa jurídica participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- g)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias da data designada para a apresentação do documento;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5.3.1. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.1.1. A substituição referida no item 5.3.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.3.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3.4. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação (pregoeiro) juntamente com a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

8.7.4. Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances;

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.3.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, por igual período até o limite previsto na Lei 14.133/2021.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. Os pedidos de revisão dos custos da ata serão analisados pelo fiscal designado da Ata de Registro de Preços e pelo Secretário Municipal da Fazenda;

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

20. DA CARONA:

20.1. Não será permitido carona no presente Processo.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

21.1. O prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) desse Edital.

21.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo as despesas na seguinte dotação orçamentária: 392

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega total dos serviços.

22.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

22.5. A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: 87

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: compras@lagoavermelha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.lagoavermelha.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25.12. Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Ata de Registro de Preços

Lagoa Vermelha, 21 de agosto de 2024.

EDER MANFRON PIARDI
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO I

1. OBJETO:

Aquisição de material hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme relação de itens, marcas pré-aprovadas e envio de amostras para marcas não constantes na relação.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária tendo em vista os atendimentos realizados à população pela rede de saúde do município, através das Unidades Básicas de Saúde, nos quais é indispensável o uso de insumos e materiais hospitalares.

3. ESPECIFICAÇÕES/SERVIÇOS

ITEM	UN.	QUANTIDADE LICITAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (VALOR REFERÊNCIA) EM \$
1	PAC	300	150	Abaixador de língua em madeira, descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, medindo 14cm de comprimento, em formato convencional. Pacote de 100 unidades com data de fabricação e nº de lote.	7,38
2	CX	400	200	Agulha hipodérmica 20x5 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	15,33
3	CX	350	175	Agulha hipodérmica 13x4,5 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	13,09
4	CX	300	150	Agulha hipodérmica 25x6 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, caixa com 100 unidades.	18,10
5	CX	350	175	Agulha hipodérmica 25x7 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	12,83
6	CX	300	150	Agulha hipodérmica 25x8 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	12,82
7	CX	350	175	Agulha hipodérmica 40x12 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	15,81
8	PAC	300	150	Algodão hidrófilo hospitalar. Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem	20,92



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo registro no m.s data de fabricação, nº. Lote e validade..	
9	PAC	600	300	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 06cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	11,20
10	PAC	500	250	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 10cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	13,81
11	PAC	600	300	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 15cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid	21,45
12	PAC	500	250	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 20cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	29,03
13	PAC	400	200	Atadura de rayon, esterilizadas. Medindo aprox. 7,5cm x 5m, estéril, atóxica e aspiro gênica, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Certificações registro Anvisa, nbr nº14056 - portaria 106/2003 -Inmetro, pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	107,86
14	PAC	400	200	Avental para procedimento manga longa, punho com elástico, gramatura especial. Tecido não tecido (tnt), 100% polipropileno, atóxico, hipoalérgico e não estéril. Pct com 10 unidades -	24,07
15	CX	15	7	Cateter intravenoso nº. 18g, sem dispositivo de segurança,caixa c\50 unidades.	59,94
16	CX	20	10	Cateter intravenoso nº. 20g, sem dispositivo de segurança,caixa c\50 unidades	44,65
17	CX	120	60	Cateter intravenoso nº. 22g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades.	66,89
18	CX	120	60	Cateter intravenoso nº. 24g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades.	57,83
19	UN	350	175	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	2,42
20	UN	50	25	Cateter para oxigênio tipo óculos pediátrico. Conector universal de fácil	1,79



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em cloreto depolivinila (pvc) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	
21	FRAS	2.500	1.250	Cloreto de sódio 0,9 % - sistema fechado, uso intravenoso, s cloreto de sódio 0,9 %-sistema fechado, uso intravenoso, solução injetável, uso adulto e pediátrico, solução estéril de 250 ml. Frasco de polipropileno transparente, alça giratória e retrátil, lacre de segurança metálico, bico com duas entradas para a inserção de medicamentos. Deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, validade mínima de 2 anos.	7,15
22	FRAS	2.500	1.250	Cloreto de sódio 0,9 % - sistema fechado, uso intravenoso, s cloreto de sódio 0,9 %-sistema fechado, uso intravenoso, solução injetável, uso adulto e pediátrico, solução estéril de 500 ml. Frasco de polipropileno transparente, alça giratória e retrátil, lacre de segurança metálico, bico com duas entradas para a inserção de medicamentos. Deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, validade mínima de 2 anos.	9,41
23	UN	200	100	Coletor de urina sistema fechado com capacidade de 2.000 ml. Descrição: bolsa plástica, fabricada em pvc, com válvula de drenagem e válvula antirrefluxo, na parte posterior, que fica em contato com a pele deve ser confeccionada em tecido suave e antialérgico, possui tubo extensor a prova de estrangulamento de no mínimo 110cm, com clamp corta fluxo, estéril, com suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável.	8,45
25	PAC	850	425	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão com 5 dobras, com 8 camadas, 13 fios, tamanho 10x10cm, dobras laterais para dentro, com registro na ANVISA, embalagem com 500 unidades..	91,22
26	CX	250	125	Curativo adesivo redondo 25 mm caixa com 500 unidades / motivo infantil -	22,12
27	UN	200	100	Detergente enzimático, constituído por 4 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, remove resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Embalagem de 1000ml. Com prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de recebimento	27,64
28	PAC	20	10	Dispositivo para incontinência urinaria, masculino, uripen, nº. 04, pacote com 10 unidades, tamanho de 5 cm de diâmetro e	23,89



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				11.5cm de comprimento, apirogênico e antialérgico, estéril, de uso único, com registro na ANVISA.	
29	UN	800	400	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termo formável e papel grau cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de pvc atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,57
30	UN	1.200	600	Equipo 2 vias polifix. Estéril- esterilizado a óxido de etileno, fabricado em pvc flexível, conector luer para dispositivo de acesso venoso, extensão com duas vias de infusão, com clamp de fechamento rápido e conector luer fêmea com tampa rosqueável. Data de fabricação, validade, nº. Lote, registro Anvisa..	1,15
31	UN	1.000	500	Equipo nutrição enteral com filtro de ar, infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em pvc azul com comprimento de 1,5m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado -	3,79
32	PAC	80	40	Escova cervical estéril, descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com eixo longitudinal da haste + ponta ativa - 200 mm, eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm e diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm, caixa com 100 unidades, apresentando data de esterilização, fabricação e validade, registro anvisa.	50,34
33	PAC	50	25	Espatula de ayre. Descrição: espatula de madeira, com ponta arredondada, para coleta de exames ginecológicos, descartável, medindo 18cm. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade e nº de lote.	17,04



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

34	UN	500	250	Especulo vaginal descartavel tamanho g. Descrição: esterilizado, sem lubrificacao, confeccionado em pvc transparente, atoxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Resgistro na anvisa.	6,47
35	UN	2.000	1.000	Especulo vaginal descartável tamanho m. Descrição: esterilizado, sem lubrificação, confeccionado em pvc transparente, atóxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Registro na Anvisa.	6,16
36	UN	1.500	750	Especulo vaginal descartável tamanho p. Descrição: esterilizado, sem lubrificação, confeccionado em pvc transparente, atóxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Registro na Anvisa..	5,96
37	UN	250	125	Fita esparadrapo de 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, fácil de rasgar, flexível, na cor branca, resistente a água e com excelente adesão. Data de fabricação, validade e nº de lote. -	14,57
38	UN	300	150	Fita micropore 1,2mm x 10m. Descrição: fita micro porosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência..	3,14
39	UN	1.000	500	Fita micropore 50mm x 10m. Descrição: fita microporosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência.	8,20
40	UN	600	300	Fita micropore 25mm x 10m. Descrição: fita microporosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência.	3,85
41	UN	500	250	Fita micropore 100mm x 10m. Descrição: fita micro porosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência..	15,05
42	UN	1.000	500	Frasco para nutrição enteral, 300ml, frasco plástico com tampa de rosca e saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, embalado individualmente. Data de fabricação, validade, nº de lote	1,37
43	UN	500	250	Frasco umidificador descartável de oxigênio, composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml, com rosca	19,97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				de metal, indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Data de fabricação, validade, nº de lote, conforme norma abnt -	
44	UN	20	10	Gel condutor para ultrassom embalagem de 5 lt. Descrição: frasco plástico, com tampa rosca, não ataca o transdutor, ph neutro. Torna o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; incolor, mantendo o transdutor sempre limpo e sem manchas; devido à sua consistência, não escorre, facilitando o exame e economizando gel; não tem cheiro desagradável que costuma impregnar a pele dos pacientes; não é gorduroso, tornando a absorção facilitada por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame; fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas. Data de fabricação, validade e nº de lote. -	28,38
45	UN	100	50	Gluconato de clorexidina 0,2%. Embalagem de 1 litro. Descrição: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana.	21,60
46	UN	100	50	Gluconato de clorexidina 0,5%. Embalagem de 1 litro. Descrição: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana	15,76
47	UN	300	150	Histerometro estéril descartável, fabricado em poliestireno, cor branca, possui segmento centimetrado de 15 cm, com anel cilíndrico stopper, comprimento total de 25 cm. -	4,97
48	CX	150	75	Lancetas de segurança automática, caixa com 100 unidades. Descrição: espessura ultrafina; penetração consistente; formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; estéril por radiação gama, descartável, em conformidade com a nr 32; descarte seguro, ativada por contato, 1,8 mm de profundidade, calibre 26. Data de fabricação, nº de lote, validade e registro na ANVISA.	12,72



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

49	UN	25.000	12.500	Lanceta simples, descartáveis tamanho 28g e estéreis ponta trifacetada , maior conforto na coleta de sangue e compatível com os principais lancetadores par coleta de punção digital , testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos dos pacientes insulino dependente.	0,14
50	UN	500	250	LANCETADOR COMPATÍVEL COM AS LANCETAS 28G DESCARTÁVEIS.	12,58
51	UN	700	350	Loção oleosa hidratante, frasco com 200 ml. Óleo cicatrizante curativo com óleo de girassol (rico em ácidos graxos essenciais), com vitamina a e e + age. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e registro na Anvisa..	7,37
52	PAR	800	400	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 6,5. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	3,79
53	PAR	800	400	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 7,0. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	3,69
54	PAR	800	400	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 7,5. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	3,63
55	CX	300	150	Luva de látex procedimento tamanho pp, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	31,11
56	CX	600	300	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação e estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	30,99
57	CX	800	400	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação e estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	30,99
58	CX	600	300	Luva de látex procedimento tamanho g, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação e estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	30,99



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

59	CX	50	25	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação e estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	32,67
60	CX	50	25	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação e estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	32,67
61	PAC	200	100	Luva plástica ginecológica, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, estéril, ambidestra, transparente, embaladas individualmente. Pacote com 100 unidades.	13,28
62	CX	1.000	500	Máscara cirúrgica profissional descartável, tripla, branca, c/ elástico, e clip nasal - caixa com 50 unidades	9,57
63	UN	20	10	Manta térmica aluminizada de resgate. Confeccionada em polietileno aluminizado, não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente ao atrito com o solo. Tamanho aproximado 2,10x1,40m com registro na Anvisa e validade indeterminada -	10,30
64	UN	80	40	Papel grau cirúrgico bobina 30cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno, livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura, baixa permeabilidade a líquidos, porosidade controlada em toda extensão, livre de cargas minerais e branqueado óptico, barreira microbiana, deve proporcionar a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e altamente resistente às tensões de manipulação. Data , fabricação, nº de lote, validade e registro na anvisa -	202,15
65	ROLO	200	100	Papel lençol descartável 50cm x 50m, 100% celulose, isento de materiais reciclados, branco, textura tipo crepe, rolo embalado individualmente em plástico, rolo com 50 metros, termo-ajustado contendo identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	15,44
66	UN	600	300	Protetor solar - fps 50 - 120 ml protetor solar em forma de loção cremosa ou gel, hipoalérgico, não comede gênico, não oleoso, livre de paba, resistente a água - seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas, sem essência, com, no mínimo, fator de	28,45



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				proteção fps 50, com componentes anti uva e uvb e deverá conter filtros físicos e químicos. Deverá ser acondicionado em frascos plásticos dosadores com capacidade para, no mínimo, 120 ml devidamente rotulados -	
67	UN	50	25	Porta algodão. Descrição: porta algodão com mola inox, orifício na tampa de 08cmx08cm.	80,20
68	UN	2.500	1.250	Repelente líquido para insetos, composição: deet, álcool, miristato de isopropila e perfume, não oleoso, dermatologicamente testado, com 100 ml	17,37
69	CX	20	10	Scalp nº. 19, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades.	40,00
70	CX	20	10	Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades	32,00
71	CX	40	20	Scalp nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa 100 unidades.	32,67
72	CX	20	10	Scalp nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades	32,33



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

73	CX	300	150	Seringa descartável 01ml insulina c/agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30g), estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30g). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades. -	44,38
74	CX	200	100	Seringa descartável 01 ml sem agulha, estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	24,93
75	CX	80	40	Seringa descartável 20ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 50 unidades	40,10
76	CX	200	100	Seringa descartável 20ml sem agulha, de uso único, bico SLIP, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.	27,50
77	CX	200	100	Seringa descartável 3ml, s/ agulha, caixa com 100 unidades seringa descartável caixa com 100 unidades.	14,20
78	CX	150	75	Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 500 unidades.	135,80
79	CX	80	40	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	41,03



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

80	CX	100	50	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico Slip, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 100 unidades.	39,70
81	UN	120	60	Solução de álcool iodado 0,1%, antisséptico tópico, utilizado para curativos - embalagem de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro ANVISA	22,17
82	UN	50	25	Solução de vaselina líquida 100% embalagem de 1 litro, registro na Anvisa, contendo data de fabricação e validade.	46,62
83	LITRO	50	25	Solução de água oxigenada 10 volumes, solução de peróxido de hidrogenio 3%. Embalagem com 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro anvisa..	8,69
84	UN	1.200	600	Solução de álcool etílico 70%. Para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro Anvisa. -	7,62
85	UN	800	400	Solução de alcool etílico 96%. Para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro anvisa. -	9,84
86	UN	80	40	Solução de iodo aquoso tópico a 10%, 1 litro, data de fabricação, validade, nº de lote e registro na Anvisa. -	61,30
87	UN	80	40	Solução glicosada 5%. Descrição: frasco plástico de 250ml, rotulado, com entrada para equipo de soro e válvula siliconada auto cicatrizante, com validade mínima de 24 meses a partir da entrega do material.	6,74
88	UN	80	40	Solução ringer lactato 250 ml - lactato de sódio (0,3g/100ml) + cloreto de sódio (0,6g/100ml) + cloreto de potássio (0,03g/100ml) + cloreto de cálcio desidratado (0,02g/100ml). -	9,97
89	UN	200	100	Sonda de aspiração nº10. Descrição: tubo em pvc, atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com extremidade traumática, com orifícios para aspiração.	0,99
90	UN	200	100	Sonda de aspiração nº12. Descrição: tubo em pvc, atóxica, epirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com extremidade traumática, com orifícios para aspiração.	1,09
91	UN	100	50	Sonda uretral de alívio nº 06, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas	0,88



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 8. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa	
92	UN	200	100	Sonda uretral de alívio nº 08. Descrição: confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 8.	0,91
93	UN	200	100	Sonda uretral de alívio nº 10, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa.	0,95
94	UN	2.500	1.250	Sonda uretral de alívio nº 12, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	0,94
95	UN	50	25	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 12, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	6,23
96	UN	2.500	1.250	Sonda uretral de alívio nº 14, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas	1,59



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa..	
97	UN	800	400	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 14, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa	6,66
98	UN	40	20	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 16, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	6,79
99	UN	50	25	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 18, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente,	6,63



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	
100	UN	60	30	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 20, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	6,82
101	UN	60	30	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 22, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	8,65
102	UN	200	100	Sonda nutrição enteral nº. 12, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Sonda enteral confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em	15,20



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

				y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré- lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizadas embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro Anvisa..	
103	UN	50	25	Suporte de fixação para coletor de material perfuro cortante de capacidade 13lts, com parafusos para fixação na parede. Material aço com pintura antioxidante epóxi..	43,67
104	UN	30	15	Termômetro clínico digital, branco, a prova de água, com visor de cristal liquido.	17,66
105	CX	50	25	Tiras reagentes para b-hcg (teste rápido), caixa com 100 unidades de teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do gch em soro ou urina, com sensibilidade 25 mui/ml pelo método imunocromatográfico. Tiras de nitrocelulose impregnadas com anticorpo monoclonal anti-gch ligado a partículas coradas e anticorpo de captura policlonal anti-gch. -	54,73
106	CX	500	250	-Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. A tira deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar. As tiras devem estar acomodadas em caixa com 50 (cinquenta unidades). Devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo, evitando a necessidade de limpeza de sangue residual; deverão ser fornecidos em comodato monitores portáteis compatíveis com as tiras até 10 glicosímetros). Embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. De lote, data de fabricação, validade, registro no MS/ Anvisa.	28,81
107	UN	50	25	Torneira descartável 3 vias - dispositivos utilizados para infusão de substancias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias, conexão 6% luer e 6% luer rotativo (modelo luer lock) que permite o acoplamento seguro, esterilizado por óxido de etileno, não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel de classe medica com filme plástico padrão, selado termicamente (blister), estéril (se a embalagem não estiver danificada), modelo: luer slip	0,96



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

108	BAN	20	10	tubo coleta de sangue a vácuo com edta k2 ou k3, em plástico pet, 04 ml, transparente, incolor, estéril, medindo aproximadamente 13x75mm, aspiração de 2 a 3ml, com edta. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor roxa. Embalagem em isopor ou similar, revestida em plástico, contendo 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro no ms. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	54,37
109	ROLO	15	7	Tubo de silicone para conexão de oxigênio, 6x10mm, transparente.	147,42
110	CX	100	50	Teste biológico para autoclave -- indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo e temperatura de operação de 134°. composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953). Acondicionada em uma ampola plástica (flasconete) etiquetada para identificação, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa e protegida por papel hidrofóbico. cx com 10 frascos	34,24
111	UN	40	20	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sintetizado, válvula de segurança e niples com pino de impacto, pressão fixa de saída de 3,5 kgf/cm2, conexões padrão ABNT nbr 11725 e 11906	326,60
112	CX	800	400	Coletor de materiais perfuro cortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e registro Anvisa.	79,32



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretária Municipal da Saúde, situada na Avenida Afonso Pena, nº 409, Centro, Lagoa Vermelha – RS.

4.2 Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou a quantidade indicada no cronograma, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.3 O recebimento dos objetos será da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as respectivas especificações;

II – Definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a confirmação de pleno atendimento.

4.4 Os produtos deverão ser entregues em um prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

4.5 O pagamento fica condicionado ao recebimento do produto pela secretaria solicitante.

4.6 O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do produto, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo as despesas por conta da dotação da Secretaria solicitante.

4.7 Ficam nomeados os Servidores Kevin Petrowichz, Gabriela Pomatti e Wellyngton Federle como fiscais, para acompanhar, fiscalizar e atestar a aquisição dos materiais e equipamentos.

5. AMOSTRAS

5.1 Para efeito de análise dos produtos cotados, a empresa vencedora deverá apresentar amostras, a fim de verificar a sua adequação as especificações deste Anexo I - Termo de Referência para análise de desempenho apresentados do material, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da realização da sessão do Pregão, no endereço: Secretaria de Saúde, situada na Avenida Afonso Pena, nº 409, Centro, Lagoa Vermelha – RS.

5.2 O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais cotados com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos.

5.3 Caso não seja aceito o material entregue para análise, as licitantes classificadas em segundo lugar, e assim sucessivamente, serão chamadas a apresentar as amostras até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus Anexos.

5.4 Após encerrado o procedimento licitatório, as amostras deverão ser retiradas pelas licitantes no mesmo endereço indicado para apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias após a homologação, exceto aquelas entregues pela licitante vencedora, devidamente homologada a decisão que assim a reconhece.

5.5 Deverão ser entregues amostras de produtos cujas marcas não constem na tabela abaixo, as quais são marcas anteriormente testadas e aprovadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS
2	Agulha hipodérmica 20x5 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
3	Agulha hipodérmica 13x4,5 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

4	Agulha hipodérmica 25x6 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, caixa com 100 unidades.	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
5	Agulha hipodérmica 25x7 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
6	Agulha hipodérmica 25x8 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
7	Agulha hipodérmica 40x12 descartável, sem dispositivo de segurança, esterilizada, Caixa com 100 unidades;	SOLIDOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
8	Algodão hidrófilo hospitalar. Algodão absorvente em rolo formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo registro no m.s data de fabricação, nº. Lote e validade.	MELHORMED / NATHY / CREMER
9	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 06cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	MELHORMED / CREMER / MEDI HOUSE - BRUNA
10	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 10cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	MELHORMED / CREMER / MEDI HOUSE - BRUNA
11	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 15cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid	MELHORMED / CREMER / MEDI HOUSE - BRUNA
12	Atadura de crepe macia 13 fios, largura 20cm, comprimento de repouso 1,80m, pct com 12 unid.	MELHORMED / CREMER / MEDI HOUSE - BRUNA
13	Atadura de rayon, esterilizadas. Medindo aprox. 7,5cm x 5m, estéril, atóxica e aspirógena, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Certificações registro Anvisa, nbr nº14056 - portaria 106/2003 -Inmetro, pacote contendo 12 rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	POLAR FIX / MEDI HOUSE / CREMER
14	Avental para procedimento manga longa, punho com elástico, gramatura especial. Tecido não tecido (tnt), 100% polipropileno, atóxico, hipoalérgico e não estéril. Pct com 10 unidades -	MEDIX / DESCARPACK / PRODESC
15	Cateter intravenoso nº. 18g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades.	DESCARPACK / BD / CREMER
16	Cateter intravenoso nº. 20g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades	DESCARPACK / BD / CREMER
17	Cateter intravenoso nº. 22g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades.	DESCARPACK / BD / CREMER
18	Cateter intravenoso nº. 24g, sem dispositivo de segurança, caixa c\50 unidades.	DESCARPACK / BD / CREMER
19	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	MEDSONDA / EMBRAMED



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

20	Cateter para oxigênio tipo óculos pediátrico. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em cloreto de polivinila (pvc) atóxico, flexível. Narinas anatômicas em pvc macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	MEDSONDA / EMBRAMED
21	Cloreto de sódio 0,9 % - sistema fechado, uso intravenoso, s cloreto de sódio 0,9 %- sistema fechado, uso intravenoso, solução injetável, uso adulto e pediátrico, solução estéril de 250 ml. Frasco de polipropileno transparente, alça giratória e retrátil, lacre de segurança metálico, bico com duas entradas para a inserção de medicamentos. Deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, validade mínima de 2 anos.	EQUIPLEX
22	Cloreto de sódio 0,9 % - sistema fechado, uso intravenoso, s cloreto de sódio 0,9 %- sistema fechado, uso intravenoso, solução injetável, uso adulto e pediátrico, solução estéril de 500 ml. Frasco de polipropileno transparente, alça giratória e retrátil, lacre de segurança metálico, bico com duas entradas para a inserção de medicamentos. Deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, validade mínima de 2 anos.	EQUIPLEX
23	Coletor de urina sistema fechado com capacidade de 2.000 ml. Descrição: bolsa plástica, fabricada em pvc, com válvula de drenagem e válvula antirrefluxo, na parte posterior, que fica em contato com a pele deve ser confeccionada em tecido suave e antialérgico, possui tubo extensor a prova de estrangulamento de no mínimo 110cm, com clamp corta fluxo, estéril, com suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável.	DESCARPACK
25	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão com 5 dobras, com 8 camadas, 13 fios, tamanho 10x10cm, dobras laterais para dentro, com registro na ANVISA, embalagem com 500 unidades..	MELHORMED / MEDI HOUSE / CREMER / NEVE
26	Curativo adesivo redondo 25 mm caixa com 500 unidades / motivo infantil -	CIEX
27	Detergente enzimático, constituído por 4 enzimas, utilizado nas operações de limpeza, remove resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Embalagem de 1000ml. Com prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de recebimento	TUPI / ITAJAI / RIOQUIMICA / CICLO FARMA / SANTA CRUZ
28	Dispositivo para incontinência urinária, masculino, uripen, nº. 04, pacote com 10 unidades, tamanho de 5 cm de diâmetro e 11.5cm de comprimento, apirogênico e antialérgico, estéril, de uso único, com registro na ANVISA.	BIOSANI
29	Equipo macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termo formável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de pvc atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	DESCARPACK / MEDIX / MEDSONDA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

30	Equipo 2 vias polifix. Estéril- esterilizado a óxido de etileno, fabricado em pvc flexível, conector luer para dispositivo de acesso venoso, extensão com duas vias de infusão, com clamp de fechamento rápido e conector luer fêmea com tampa rosqueável. Data de fabricação, validade, nº. Lote, registro Anvisa..	DESCARPACK / MEDIX / MEDSONDA / POLIFIX
31	Equipo nutrição enteral com filtro de ar, infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em pvc azul com comprimento de 1,5m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado -	DESCARPACK / MEDSONDA / RMDESC
34	Especulo vaginal descartavel tamanho g. Descrição: esterilizado, sem lubrificacao, confeccionado em pvc transparente, atoxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Resgistro na anvisa.	KOPLAST / VAGISPECK
35	Especulo vaginal descartável tamanho m. Descrição: esterilizado, sem lubrificação, confeccionado em pvc transparente, atóxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Registro na Anvisa.	KOPLAST / VAGISPECK
36	Especulo vaginal descartável tamanho p. Descrição: esterilizado, sem lubrificação, confeccionado em pvc transparente, atóxico e resistente, acondicionado em embalagem individual lacrada. Registro na Anvisa..	KOPLAST / VAGISPECK
37	Fita esparadrapo de 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, fácil de rasgar, flexível, na cor branca, resistente a água e com excelente adesão. Data de fabricação, validade e nº de lote. -	MISSINER / CREMER / 3M / CIE X
38	Fita micropore 1,2mm x 10m. Descrição: fita micro porosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência..	MISSINER / CREMER / 3M / CIE X
39	Fita micropore 50mm x 10m. Descrição: fita microporosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência.	MISSINER / CREMER / 3M / CIE X
40	Fita micropore 25mm x 10m. Descrição: fita microporosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência.	MISSINER / CREMER / 3M / CIE X
41	Fita micropore 100mm x 10m. Descrição: fita micro porosa, branca, não-estéril, hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico, isento de látex, com boa aderência..	MISSINER / CREMER / 3M / CIE X
42	.Frasco para nutrição enteral, 300ml, frasco plástico com tampa de rosca e saída para adaptar ao equipo, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento, embalado individualmente. Data de fabricação, validade, nº de lote	EMBRAMED / BIOBASE / NUTRIMED
43	Frasco umidificador descartável de oxigênio, composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250ml, com rosca de metal, indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Data de fabricação, validade, nº de lote, conforme norma abnt -	PROTEC - ROSCA DE METAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

45	Gluconato de clorexidina 0,2%. Embalagem de 1 litro. Descrição: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana.	VIC FARMIA / RIOQUIMICA / RIODENE
46	Gluconato de clorexidina 0,5%. Embalagem de 1 litro. Descrição: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana	VIC FARMIA / RIOQUIMICA / RIODENE
48	Lancetas de segurança automática, caixa com 100 unidades. Descrição: espessura ultrafina; penetração consistente; formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; estéril por radiação gama, descartável, em conformidade com a nr 32; descarte seguro, ativada por contato, 1,8 mm de profundidade, calibre 26. Data de fabricação, nº de lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPACK / MEDI SAFE / G-TECH / LORIS
49	Lanceta simples, descartáveis tamanho 28g e estéreis ponta trifacetada , maior conforto na coleta de sangue e compatível com os principais lancetadores par coleta de punção digital , testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos dos pacientes insulino dependente.	MEDLEVENSHON POR JÁ SER DE USO DO MUNICÍPIO
50	LANCETADOR COMPATÍVEL COM AS LANCETAS 28G DESCARTÁVEIS.	MEDLEVENSHON POR JÁ SER DE USO DO MUNICÍPIO
51	Loção oleosa hidratante, frasco com 200 ml. Óleo cicatrizante curativo com óleo de girassol (rico em ácidos graxos essenciais), com vitamina a e e + age. Embalagem com dados de identificação, nº de lote e registro na Anvisa..	DERMAEX / AGESANI / MOPH DERME
52	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 6,5. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX / TALGE
53	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 7,0. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX / TALGE
54	Luva cirúrgica esterilizada pelo processo de radiação gama tam 7,5. Descrição: luva de látex, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com alta durabilidade e resistência, com certificação..	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX / TALGE
55	Luva de látex procedimento tamanho pp, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX
56	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX
57	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

58	Luva de látex procedimento tamanho g, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX
59	Luva de látex procedimento tamanho p, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX
60	Luva de látex procedimento tamanho m, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. Lote, data de fabricação, registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria nº 233 de 30/06/2008.	DESCARPACK / MEDIX / SUPERMAX
62	Máscara cirúrgica profissional descartável, tripla, branca, c/ elástico, e clip nasal - caixa com 50 unidades	AZUL MED / DESCARPACK / PRODESCK / NEVE / KDU
65	Papel lençol descartável 50cm x 50m, 100% celulose, isento de materiais reciclados, branco, textura tipo crepe, rolo embalado individualmente em plástico, rolo com 50 metros, termo-ajustado contendo identificação, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	MELHORMED / PLUMAX / NOBRE
69	Scalp nº. 19, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT / DESCARPACK / SOLIBOR
70	Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT / DESCARPACK / SOLIBOR
71	Scalp nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa 100 unidades.	LABOR IMPORT / DESCARPACK / SOLIBOR
72	Scalp nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a nr 32, certificado de boas práticas de fabricação (bpf). Registro anvisa. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT / DESCARPACK / SOLIBOR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

73	Seringa descartável 01ml insulina c/agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30g), estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30g). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades. -	DESCARPACK / BD / SOLIBOR / SR / UNIQUED
74	Seringa descartável 01ml sem agulha.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
75	Seringa descartável 20ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
76	Seringa descartável 20ml sem agulha, de uso único, bico SLIP, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
77	Seringa descartável 3ml, s/ agulha, caixa com 100 unidades seringa descartável caixa com 100 unidades.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
78	Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
79	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico luer lock central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
80	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip central, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, registro ANVISA.	SOLIBOR / MEDIX / BD / LABOR IMPORT / DESCARPACK / SR
81	Solução de álcool iodado 0,1%, antisséptico tópico, utilizado para curativos - embalagem de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro ANVISA	VIC FARMAS / RIOQUIMICA / RIODENE
82	Solução de vaselina líquida 100% embalagem de 1 litro, registro na Anvisa, contendo data de fabricação e validade.	FARMAX / RIOQUIMICA / VIC FARMAS
83	Solução de água oxigenada 10 volumes, solução de peróxido de hidrogenio 3%. Embalagem com 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro anvisa..	FARMAX / RIOQUIMICA / VIC FARMAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

84	Solução de álcool etílico 70%. Para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro Anvisa. -	TUPI / ITAJAI / RIOQUIMICA / CICLO FARMA / SANTA CRUZ
85	Solução de álcool etílico 96%. Para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade e registro anvisa. -	TUPI / ITAJAI / RIOQUIMICA / CICLO FARMA / SANTA CRUZ
86	Solução de iodo aquoso tópico a 10%, 1 litro, data de fabricação, validade, nº de lote e registro na Anvisa. -	VIC FARMARMA / RIOQUIMICA / RIODENE
87	Solução glicosada 5%. Descrição: frasco plástico de 250ml, rotulado, com entrada para equipo de soros e válvula siliconada auto cicatrizante, com validade mínima de 24 meses a partir da entrega do material.	EQUIPLEX
88	Solução ringer lactato 250 ml - lactato de sódio (0,3g/100ml) + cloreto de sódio (0,6g/100ml) + cloreto de potássio (0,03g/100ml) + cloreto de cálcio desidratado (0,02g/100ml). -	EQUIPLEX
89	Sonda de aspiração nº10. Descrição: tubo em pvc, atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com extremidade traumática, com orifícios para aspiração.	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
90	Sonda de aspiração nº12. Descrição: tubo em pvc, atóxica, epirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com extremidade traumática, com orifícios para aspiração.	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
91	Sonda uretral de alívio nº 06, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 8. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
92	Sonda uretral de alívio nº 08. Descrição: confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 8.	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
93	Sonda uretral de alívio nº 10, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 10. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa.	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
94	Sonda uretral de alívio nº 12, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 12. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

95	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 12, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
96	Sonda uretral de alívio nº 14, confeccionada em pvc, transparente, flexível, atóxico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno, uma extremidade é fechada com 2 orifícios nas laterais e a outra extremidade apresenta um conector com tampa, isenta da rebarba, diâmetro 14. Embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa..	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
97	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 14, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na Anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
98	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 16, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
99	Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 18, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

100	<p>Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 20, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa</p>	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
101	<p>Sonda vesical de demora foley 2 vias nº 22, confeccionado em tubo flexível de látex siliconizado, orifícios adequados, eficientes e bem-acabados, ponta atraumática, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, atóxico, apirogênico, de uso único e estéril, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de papel grau cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto embalagem contendo data de esterilização, validade, nº de lote e registro na anvisa</p>	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
102	<p>Sonda nutrição enteral nº. 12, dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto, permitindo a infusão de soluções enterais. Sonda enteral confeccionada em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possui marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação. Apresentando fio guia em aço inox pré- lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Esterilizadas embaladas em papel grau cirúrgico, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro Anvisa..</p>	EMBRAMED / SOLIDOR / MARK MED / MED SONDA
105	<p>Tiras reagentes para b-hcg (teste rápido), caixa com 100 unidades de teste qualitativo indicado para a triagem imunológica do gch em soro ou urina, com sensibilidade 25 mui/ml pelo método imunocromatográfico. Tiras de nitrocelulose impregnadas com anticorpo monoclonal anti-gch ligado a partículas coradas e anticorpo de captura policlonal anti-gch. -</p>	EBRAN
106	<p>-Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. A tira deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar. As tiras devem estar acomodadas em caixa com 50 (cinquenta unidades). Devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo, evitando a necessidade de limpeza de sangue residual; deverão ser fornecidos em comodato monitores portáteis compatíveis com as tiras até 10 glicosímetros). Embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. De lote, data de fabricação, validade, registro no MS/ Anvisa.</p>	ONCALL PLUS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

108	Tubo coleta de sangue a vácuo com edta k2 ou k3, em plástico pet, 04 ml, transparente, incolor, estéril, medindo aproximadamente 13x75mm, aspiração de 2 a 3ml, com edta. Tubo não siliconado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor roxa. Embalagem em isopor ou similar, revestida em plástico, contendo 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro no ms. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	VACUPLAST
109	Tubo de silicone para conexão de oxigênio, 6x10mm, transparente.	MEDICONE
110	Teste biológico para autoclave -- indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo e temperatura de operação de 134°. composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953). Acondicionada em uma ampola plástica (flasconete) etiquetada para identificação, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa e protegida por papel hidrofóbico. cx com 10 frascos	CLEAN UP / BIOLOGICAL TEST
111	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxometro, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sintetizado, válvula de segurança e niples com pino de impacto, pressão fixa de saída de 3,5 kgf/cm2, conexões padrão ABNT nbr 11725 e 11906	
112	Coletor de materiais perfuro cortantes capacidade 13 litros - confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e registro Anvisa.	DESCARPACK / MEDIX



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

FONE: _____

E-MAIL: _____

ITEM	UN.	QTDDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX

Validade: 1 ano

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro , o(a) **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida - 14 , Centro, Lagoa Vermelha - RS, inscrito no CNPJ Nº. 87.613.626/0001-51, abaixo assinado, nos termos do **artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/21**) e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação **Pregão Eletrônico Nº. XX/2024** RESOLVE registrar os valores oferecidos para Registro de Preços para futura e eventual XXXXXXXXX, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em um prazo que se estende até **09/05/2025** a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor:						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1						
					Total do Fornecedor:	
					Total Geral dos Itens:	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.
- 2.1. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, §5, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.
- 3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. XX/2024**
- 3.3. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. XX/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 4.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 4.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega total dos serviços.
- 4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 22.5. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser **entregues** dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

- 5.1. Os pedidos de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitos pela própria Secretaria Solicitante, mediante solicitação de compra e posterior emissão de ordem de compra.
- 5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.
- 5.3. As entregas deverão ser efetuadas/executadas nos endereços determinadas pela secretaria solicitante, em dias úteis, das 08:00 às 11:45 horas e 13:30 às 17:00 horas.
- 5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou prestação de serviços, desde que obedecida às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
- 5.5. Os itens entregues/executados em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, e observância ao art. 140, §1º, da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
 - a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
 - b) Em até 5 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
 - 6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - 6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
 - 6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - 6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
 - 6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
 - 6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original, desde que solicitado expressamente pelo contratado e tendo como índice o acumulado de 12 (doze) meses, imediatamente anteriores da data da solicitação.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Em caso de fornecimento de equipamentos, prestar garantia mínima de 12 meses sobre os mesmos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Cabe ao fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

12.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 03 (três) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4. O Setor de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, §5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. XX/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

13.1 Fica eleito o foro de Lagoa Vermelha - RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Lagoa Vermelha - RS, XX de XXXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Contratante

Empresas Participantes: